



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2019.07.16.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa remanescente para aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Forquilha-CE, 16 de julho de 2019.

**MIRTERDAN DIAS LOIOLA**

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação